

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

LEI Nº931/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 887/2010.

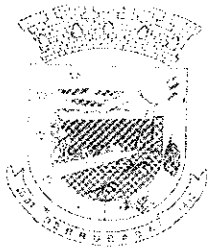
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e abre dotações orçamentária, que será coberto por redução de dotações no valor de R\$491.320,00 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e vinte reais) para cobertura das seguintes rubricas:

| | | |
|---|--|---------------|
| 2.002- Gabinete do Prefeito | | |
| 016- 31901300000000- 0001- obrigações patronais | | R\$ 700,00 |
| 019- 33903300000000- 0001- passagens e despesas com locomoção | | R\$ 1.000,00 |
| 2.003- Manut. Sec. Administração | | |
| 025- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 11.570,00 |
| 031- 33903300000000- 0001- passagens e despesas com locomoção | | R\$ 1.000,00 |
| 2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação | | |
| 054- 31901100000000- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 19.500,00 |
| 055- 31901300000000- obrigações patronais | | R\$ 1.600,00 |
| 2.007- Fundo Municipal de Educação | | |
| 067- 31901100000000- 0020- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 2.300,00 |
| 073- 33904100000000- 0020- diárias pessoal civil | | R\$ 500,00 |
| 079- 33903900000000- 0020- outros serviços de terceiros P.J. | | R\$ 10.000,00 |
| 2.008- Manut. Transporte Escolar | | |
| 084- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 37.000,00 |
| 088- 33903000000000- 0031- material de consumo | | R\$ 10.000,00 |
| 2.009- Manutenção do Fundeb | | |
| 094- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 75.300,00 |
| 105- 33904700000000- 0031- obrigações tributarias e contributivas | | R\$ 2.500,00 |

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



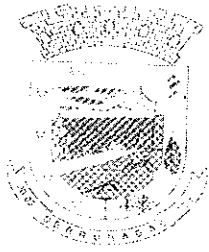
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

| | | |
|--|--|----------------------|
| 2.010- Manut. Educação Infantil | | |
| 108- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 22.700,00 |
| 109- 31901300000000- 0031- obrigações patronais | | R\$ 3.550,00 |
| 2.011- Fundo Municipal de Saúde | | |
| 117- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 29.400,00 |
| 118- 31901300000000- 0040- obrigações patronais | | R\$ 6.300,00 |
| 119- 31901600000000- 0040- outras despesas variáveis pessoal civil | | R\$ 8.000,00 |
| 123- 33903000000000- 0040- material de consumo | | R\$ 15.000,00 |
| 126- 33903300000000- 0040- passagens e despesas com locomoção | | R\$ 4.000,00 |
| 128- 33903900000000- 0040- outros serviços de terceiros p.j. | | R\$ 30.000,00 |
| 129- 33904700000000- 0040- obrigações tributárias e contributivas | | R\$ 2.500,00 |
| 2.014- Manut. Sec. De Obras | | |
| 155- 31901100000000- 0001- venc. vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 26.500,00 |
| 2.014- Manut. Iluminação Publica | | |
| 166- 33903000000000- 0001- material de consumo | | R\$ 6.000,00 |
| 168- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J. | | R\$ 8.000,00 |
| 2.016- Manut. Dpto de Maquinas | | |
| 173- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 18.000,00 |
| 175- 31901600000000- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil | | R\$ 1.800,00 |
| 177- 33903000000000- 0001- material de consumo | | R\$ 50.000,00 |
| 2.018- Manut. Dpto Turismo | | |
| 187- 31901100000000- 0001- venc. vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 15.700,00 |
| 188- 31901300000000- 0001- obrigações patronais | | R\$ 3.400,00 |
| 190- 33714100000000- 0001- contribuições p/manutenção dos consórcios | | R\$ 1.000,00 |
| 192- 33903000000000- 0001- material de consumo | | R\$ 5.000,00 |
| 2.019- Fundo Mun. De Assistência Social | | |
| 200- 31901100000000- 0001- venc. vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 1.500,00 |
| 2.020- Manut. Sec. Assistência Social | | |
| 224- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 30.000,00 |
| 225- 31901300000000- 0001- obrigações patronais | | R\$ 6.800,00 |
| 2.022- Encargos Gerais do Município | | |
| 246- 33904700000000- 0001- obrigações tributárias e contributivas | | R\$ 8.000,00 |
| 248- 46907100000000- 0001- principal da dívida por contrato | | R\$ 15.200,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | | R\$491.320,00 |

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

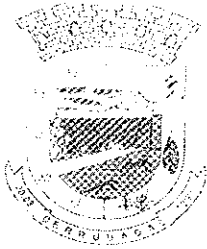
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações orçamentária, como segue:

| | | |
|--|--|---------------|
| 1.003- Manut. Sec. Administração | | |
| 022- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente | | R\$ 13.000,00 |
| 2.003- Manut. Sec. Administração | | |
| 026- 31901300000000- 0001- obrigações patronais | | R\$ 19.480,00 |
| 027- 31901600000000- 0001- outras despesas variáveis P.Civil | | R\$ 2.000,00 |
| 028- 31903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F. | | R\$ 2.000,00 |
| 030- 33903000000000- 0001- material de consumo | | R\$ 10.000,00 |
| 032- 33903500000000- 0001- serviços de consultoria | | R\$ 1.000,00 |
| 2.004- Dpto Assessoria Jurídica | | |
| 040- 33903500000000- 0001- serviços de consultoria | | R\$ 2.600,00 |
| 041- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F. | | R\$ 3.000,00 |
| 2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria | | |
| 045- 31901100000000- 0001- vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | | R\$ 26.700,00 |
| 046- 31901300000000- 0001- obrigações patronais | | R\$ 5.900,00 |
| 049- 33903000000000- 0001- material de consumo | | R\$ 5.000,00 |
| 050- 33903300000000- 0001- passagens e despesas com locomoção | | R\$ 3.000,00 |
| 1.006- Fundo Municipal de Educação | | |
| 064- 44905200000000- 0020- equipamentos e material permanente | | R\$ 20.000,00 |
| 065- 44905200000000- 1026- equipamentos e material permanente | | R\$ 31.500,00 |
| 2.009- Manutenção do Fundeb | | |
| 095- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas P.Civil | | R\$ 27.000,00 |
| 104- 33903900000000- 0031- outros serviços de terceiros P.J. | | R\$ 25.000,00 |
| 2.010- Manut. Educação Infantil | | |
| 110- 33903000000000- 0031- material de consumo | | R\$ 3.000,00 |
| 112- 33903900000000- 0031- outros serviços de terceiros P.J. | | R\$ 2.000,00 |
| 1.009- Fundo Municipal de Saúde | | |
| 113- 44905100000000- 0040- obras e instalação | | R\$ 15.800,00 |
| 114- 44905200000000- 0040- equipamentos e material permanente | | R\$ 56.000,00 |
| 115- 44905200000000- 0040- equipamentos e material permanente | | R\$ 17.750,00 |
| 2.011- Fundo Municipal de Saúde | | |
| 116- 31900400000000- 0040- contratação p/tempo determinado | | R\$ 5.000,00 |
| 125- 33903200000000- 0040- material bem serv. Distr. Gratuita | | R\$ 45.500,00 |

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA JUL 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUUMA

1.010- Fundo Municipal de Agricultura

131- 44905100000000- 0001- obras e instalações

R\$ 5.000,00

132- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente

R\$ 10.000,00

133- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente

R\$ 10.000,00

134- Fundo Municipal de Agricultura

134- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas p.civil

R\$ 13.000,00

137- 33304100000000- 0001- contribuições

R\$ 6.090,00

140- 33903000000000- 0001- material de consumo

R\$ 25.000,00

143- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 70.000,00

2.014- Manut. Sec. De obras

156- 31901300000000- 0001- obrigações patronais

R\$ 3.000,00

157- 31901600000000- 0001- outras despesas variáveis p.civil

R\$ 3.000,00

158- 31904340000000- 0001- outras desp. Pessoal des. Contrato terceirizado

R\$ 4.000,00

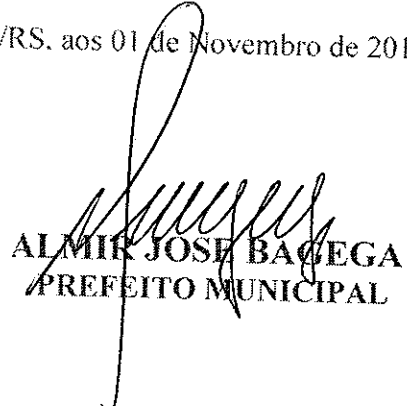
TOTAL DA REDUÇÃO

R\$491.320,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 01 de Novembro de 2011.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 01 de Novembro de 2011

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008